Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove realizou-se a 10ª Reunião ordinária do Conselho de Orientação e Administração Técnica de São Paulo – COAT/SP, na sala de reunião da Coordenadoria de Políticas para Idosos, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, situada na Rua Libero Badaró, 119, 9º andar, com o início às 14h00, sob a presidência da Sra. Conselheira **Alessandra Gosling, –** representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC e a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. **Remo Vitório Cherubin**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; Sra. **Marly Augusta Feitosa da Silva**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; ; Sra. **Maria Rosária Paolone**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; Sra. **Rita de Cássia Monteiro de Lima Siqueira**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS; Sra. **Lilian de Fatima Costa Faria,** representante da Secretaria Municipal da Saúde - SMS; Sr. **Mamerto Granja Garcia**, representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SF; Participou também a Sra. **Elizete Nicolini** /Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC; Sr. **Adolpho José Manzutti Neto**/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC; Sra. **Gabriela Leite** (SMDAC/CPPI) e, como convidada, Sra. **Maria Enaura Vilela Barricelli**, conselheira do Grande Conselho do Idoso. Justificaram ausência Sra. Conselheira **Sandra Regina Gomes, –** representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC e Conselheiro Sr. José Cícero Rosendo dos Santos, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso.

Essa reunião tem a seguinte pauta: 1) Apresentação e validação do Plano de Ação; 2) Discussão sobre a matéria em relação as multas de trânsito e encaminhamento. 3) Discussão da minuta do Decreto Municipal à luz do Decreto do Governo do Estado de São Paulo n. 61.700, de 09/12/2019; 4) Apresentação das sugestões do conteúdo da cartilha/guiado FMID - referências: CNDI e CEI;

A Sra. Alessandra Gosling iniciou a reunião com a leitura da ata da reunião do COAT/SP de 19/06/2019. Após comentários dos conselheiros e havendo necessidade de ajustes na ata, ficou definido que na próxima reunião será feito o endosso e assinatura da referida ata. A seguir, passou-se aos trabalhos.

**1º item da pauta**: Apresentação e validação do Plano de Ação. A Sra. Elizete apresentou o texto base para o Plano de Ação do FMID 2019-2020, constituído pelas seguintes frentes: Definição de eixos e projetos para financiamento; Estratégias de captação do FMID e Aplicação de recursos do FMID – Plano de Aplicação. Serão adotados os quatro eixos propostos: EDUCAÇÃO, PROTEÇÃO, SAÚDE e PARTICIPAÇÃO.

No eixo EDUCAÇÃO serão incluídas as seguintes linhas de ação: Educação Financeira para pessoa idosa e Alfabetização para pessoa idosa.

No eixo PROTEÇÃO foram adotadas as seguintes linhas de ação: Fortalecimento dos direitos e garantias da pessoa idosa e Combate e prevenção à violência contra a pessoa idosa.

No eixo SAÚDE foram adotadas as linhas de ação: Atenção e cuidado, Atenção e cuidado – pessoa idosa que vive só, Prevenção de doenças e Alimentação saudável.

Quanto ao eixo PARTICIPAÇÃO foi adotada a linha de ação Fortalecimento da participação social da pessoa idosa nos territórios e nos serviços públicos municipais.

Todas essas linhas de ação contam com um diagnóstico resumido, permitindo justificar a adoção de tal linha de ação e discussões posteriores. Ao longo da apresentação foram apresentadas diversas sugestões pelos presentes e discutidos pontos apresentados. O texto dessa apresentação será enviada ao conselheiros para análise e comentários para discussão nas próximas reuniões.

**2º item da pauta**: Discussão sobre a matéria em relação as multas de trânsito e encaminhamento. Considerando a notícia veiculada na mídia referente ao Município de Ribeirão Preto e a destinação das multas por ocupação irregular das vagas de estacionamento destinadas aos idosos ao fundo municipal do idoso, o Sr. Adolpho fez um breve comentário sobre o assunto e entrará em contato com a Prefeitura de Ribeirão Preto para obter mais informações sobre o conteúdo e abrangência da legislação criada para esse fim.

**3º item da pauta**: Discussão da minuta do Decreto Municipal à luz do Decreto do Governo do Estado de São Paulo n. 61.700, de 09/12/2019. O Sr. Adolpho fez uma breve explanação sobre uma minuta de Decreto Municipal objetivando o recolhimento, por parte das empresas controladas pelo Município, o valor correspondente a 1% (um por cento) ao Fundo Municipal do Idoso, de que trata a Lei nº 15.679, de 21 de dezembro de 2012. Essa minuta será encaminhada aos presentes, juntamente com decreto estadual que trata de matéria análoga, para análise e comentários.

**4º item da pauta**: Apresentação das sugestões do conteúdo da cartilha/guiado FMID - referências: CNDI e CEI. A Sra. Renata (do Grande Conselho do Idoso) fez uma apresentação do folder e do cartaz do FMID. Nessa ocasião os conselheiros se manifestaram com sugestões para ajustar a aparência, textos e outros itens pertinentes. Esse material, quando finalizado com as sugestões, será encaminhado aos presentes para análise e, se for o caso, novas sugestões.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar encerrou-se a reunião, e eu Mamerto Granja Garcia, para constar, lavrei a presente ata. São Paulo, 07 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Alessandra Gosling**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Remo Vitório Cherubin**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Marly Augusta Feitosa da Silva**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Lilian de Fatima Costa Faria**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Maria Rosária Paolone**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Rita de Cássia Monteiro de Lima Siqueira**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **Mamerto Granja Garcia**